



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 017/95

Autor Vereador Jorge Rodrigues da Silva

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense para Maria da Conceição Gaudard e dá outras providências"

Apresentado em 12 de junho de 1995  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em 14 de junho de 1995

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de junho de 1995 no Journal de Hoje

Decreto Legislativo nº 016/95

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MARIA DA CONCEIÇÃO GAUDARD e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS


D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MARIA DA CONCEIÇÃO GAUDARD.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1995



JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 12/06/95

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO**  
Em 14/06/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MARIA DA CONCEIÇÃO GAUDARD e dá outras providências".

Autor: Vereador JORGE RODRIGUES DA SILVA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE - GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MARIA DA CONCEIÇÃO GAUDARD.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1995

---

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 017/95

Autor: Jorge Rodrigues da Silva

Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da comissão*

O projeto em tela de autoria do Vereador Jorge Rodrigues da Silva, cuja ementa é:

" Concede Título de Cidadão Japerirnse para Maria da Conceição Gaudard e dá outras providências"

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Relator

\_\_\_\_\_  
Membro

*Maria*  
Maria de Almeida  
Membro



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO Nº. 017/95

Autor: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Designo Relator o Vereador

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Jorge*  
*Relator*  
Jorge Rodrigues da Silva

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

\_\_\_\_\_, cuja ementa é  
"Concede Título de Cidadão Japeriense para Maria da Conceição  
Gaudard e dá outras providências"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Jorge*  
*Relator*  
\_\_\_\_\_  
**Relator**

*Jorge*  
Jorge Rodrigues da Silva

**Membro**

*Jorge*  
Jorge Rodrigues da Silva  
**Membro**

## JUSTIFICATIVA

Senhora, **Maria da Conceição Gaudard**, nascida em 15 de Setembro de 1926, natural de São Fidelis \_ Estado do Rio de Janeiro, filha de **ANIBAL GAUDARD E ANGELINA SILVA GAUDARD**, chegou em Engenheiro Pedreira \_ Parque Guandu \_ Município de Nova Iguaçu em 1949, sendo assim um dos primeiros moradores desta Cidade quando ainda era conhecido como Fazenda Guandu.

Exerceu o Cargo no magistério de Professora Primário na ESCOLA MUNICIPAL ARI SCHIAVO, situado à Praça Manuel Marques-Centro de Japeri, durante os anos de 1955 à 1958, desempenhando relevante trabalho naquela unidade escolar; tendo também lecionado na ESCOLA MUNICIPAL EBENEZER, situado à Rua Cometa, nº 20- Parque Guandu — Engenheiro Pedreira nos anos de 1958 à 1960 ocupando dentro deste período o Cargo de DIRETORA, que soube desempenhá-lo com muita dedicação e humildade.

Outrossim, prestou também relevante trabalho em nossa instituição INSTITUTO FILANTRÓPICO EVANGÉLICO, situado à Rua Cometa, nº 20 Parque Guandu- Engenheiro Pedreira.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR